



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º
(Do Sr. Jesus Sérgio)

, DE 2019

Apresentação: 10/12/2019 16:50

RIC n.1765/2019

“Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, acerca das propostas de privatização do saneamento público”.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, acerca das propostas de privatização do saneamento público, devendo ser respondidas especificamente as seguintes indagações:

- a) Quais as ações do governo federal para privatizar o saneamento público no Brasil?
- b) Quantas empresas estaduais de saneamento público foram privatizadas nos últimos três anos como condição de renegociação da dívida com o governo federal? Elencar por Estado.

JUSTIFICAÇÃO

O governo Michel Temer ao iniciar a renegociação das dívidas dos estados com maior dificuldade econômica, impôs como condição a privatização de empresas públicas de saneamento dos estados devedores, transformando a água em mercadoria.

Atualmente é consenso no mundo que a água é o bem mais valioso para a humanidade e as próximas guerras se darão em torno desse patrimônio.

O governo brasileiro tem grande responsabilidade nesse caso, quando precifica a água e propõe aos estados que vendam suas empresas de saneamento na “bacia das almas”, entregando nosso potencial hídrico à grandes empresas multinacionais como a Coca-Cola, que não visa em nada a saúde da população, como é responsabilidade do Ministério da Saúde e da Funasa, mas vai explorar a água para fins comerciais como já vem fazendo em outros países.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

Apresentação: 10/12/2019 16:50

RIC n.1765/2019

O Projeto de Lei nº 3261/2019, aprovado no Senado e pronto para ser votado na Câmara, será a base legal para pressionar Estados e municípios a privatizarem seus sistemas de saneamento. Ao extinguir os contratos de programa e não permitir sua renovação, o texto retira dos prefeitos a autonomia de ser o titular do serviço, proibindo estados e municípios de exercerem sua prerrogativa constitucional.

A existência dos contratos de programa permitiu que as companhias estaduais, nos últimos 8 anos, investissem cerca de R\$ 55 bilhões, o que representa 80% do total de investimentos ocorridos em saneamento no País (SNIS, 2017).

Além disso, ainda proporcionam segurança jurídica e estabilidade, necessárias para atrair o setor privado. Nos últimos 15 anos, os maiores contratos do setor privado no saneamento se deram através das empresas estaduais.

O PL 3261/2019, em vez de criar as condições legais para propiciar o avanço, melhoria dos serviços e a universalização, mostra um retrocesso ao sistema existente, trazendo insegurança jurídica, grandes riscos de agravamento das desigualdades e desestruturação do setor, atrasando ainda mais os investimentos e as ações que buscam a universalização dos serviços de saneamento no País.

Justificar o projeto alegando que o Brasil é atrasado em relação ao saneamento público no mundo não se sustenta, tendo em vista que é exatamente onde o sistema é privado no País que são registrados os índices mais precários de atendimento à população e os preços são mais altos.

Com base nessas afirmações solicito que sejam respondidos os questionamentos acima elencados e solicito ao Sr. Ministro de Estado da Saúde que envie, no mais breve prazo possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2019.

JESUS SÉRGIO
Deputado Federal – PDT/AC